



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA Nº 80/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **19886/2013 - 33338, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 852/2014-SRH, de 08 DE ABRIL DE 2014, que outorgou a ILMO BOLGENHAGEN, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº em seu artigo 1º, parágrafo único, ONDE SE LÊ: Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável técnico e deverão ser executados no prazo de 01 ano para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado; **LEIA-SE:** Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável técnico e deverão ser executados no prazo final de 08 de abril de 2020 para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado..

**Art. 2º - Revogar as portarias retificadoras nº 1493/2015 e 1082/2017-SRH.**

**Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.**

**Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.**

**Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia,  
aos **22** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento  
Portaria 222/2019 - SEMAD



Goiânia, 29 de Janeiro de 2020 às 12:40  
[Assinado eletronicamente]  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Código de Autenticação:  
1580308802494PH40L5